

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AED4BB1EEFB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI E A Sr.^a **PATRICIA LORRANE DOS SANTOS SILVA SOUSA** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LIMA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI, pessoa jurídica de direito público, sediado na Rua São João Batista, 170, bairro Centro, São João da Varjota – PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.676/0001-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, sendo neste ato representada pelo seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 713.495.533-87, residente e domiciliado na Avenida Irmã Caldas, nº 804, bairro Centro, São João da Varjota – PI resolve celebrar o presente Termo de Rescisão Contratual com a Sr.^a Patrícia Lorrane Dos Santos Silva Sousa, portador do RG nº 3.426.548e do CPF nº 057.203.193-95, residente e domiciliado Localidade Mimoso, s/n, Bairro, Zona Rural, São João da Varjota - PI, doravante denominada **CONTRATADA**, na forma da legislação pertinente e do contrato de prestação de serviço firmado pelas partes, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO** do Contrato de Prestação de Serviços como **Orientador agente comunitária de saúde**, , junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João da Varjota - PI, decorrente do contrato nº **0432025** firmado em **02/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, o Contratante dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo o Contratado a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

A Comarca de Oeiras - PI será o Foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste distrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São João da Varjota – PI, 21 de julho de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1- ----- 2- -----

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, 170 *Fone: (89) 98106-7390* CEP:64.510-000 * São João da Varjota-PI